



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 072/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano, de propriedade do **SENHOR SALVADOR MAFRA FILHO E DA SENHORA CÉLIA REGINA GONÇALVES MAFRA**, localizado na Avenida do Pontal, Loteamento Pontal do Lago, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 11 DA QUADRA D**, devidamente matriculado sob o n.º 12.892, no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **898,00m<sup>2</sup> (oitocentos e noventa e oito metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **430,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta metros quadrados)** descrito como **LOTE 11A** e **468,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados)** descrito como **LOTE 11B**.

**Art. 3.º** - Deverá os proprietários/adquirente providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de junho de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis